ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 26 / MAIO / 97

Silverio Fortunato
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 009/97 | Data 26/05/97
PRESIDENTE

MOÇÃO N.
009/97

EXMO. Sr. SLVÉRIO FORTUNATO
Presidente da Câmara Municipal de Erechim
e demais Vereadores

Prezado Senhor

O vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, requerer, que após a tramitação regimental nesta casa, seja consignado VOTO DE PROTESTO, contra a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF).

Requer ainda que a presente moção seja levada ao conhecimento dos que seguem:

- Presidente da República
- Governador do Estado
- Bancada gaúcha no Congresso Nacional
- Ao presidente do Senado e da Câmara dos Deputados
- À relatora da Comissão Especial que analisa a prorrogação do FEF, deputada Yeda Crusius
- Ao presidente do Supremo Tribunal Federal

MOÇÃO DE PROTESTO - JUSTIFICATIVA

Fundo de Estabilização Fiscal é um mecanismo centralizador e injusto que agride ao principio federativo, ampliando a dependência de estados e municípios junto à união. E isso contraria uma das conquistas mais importantes da Constituição de 1988: a autonomia de estados e municípios, através da descentralização, resultado da definição dos impostos específicos de cada esfera do governo, e por uma nova forma de repartição do produto de sua arrecadação.

De acordo com a Emenda Constitucional n°10, de março de 1996, o Fundo de Estabilização Fiscal, terá vigor até o final de junho próximo. No entanto, o Governo Federal quer prorrogá-lo até dezembro de 1999, pois argumenta que tem neste, uma das fontes de recursos de controle do déficit público e manutenção do Plano Real.

No entanto, esse fundo precisa acabar! Se tem sido oportuno para o governo de FHC, por outro lado mostra-se extremamente prejudicial aos estados, aos municípios e aos trabalhadores.

Através do FEF, foi quebrado o princípio de autonomia dos estados e municípios ao reconcentrar recursos nas mãos do governo federal, que conseguiu carta branca para gerir uma espécie de orçamento dentro do próprio Orçamento Geral da União.

O nosso município, segundo dados do Tribunal de Contas da União, será prejudicado financeiramente com a prorrogação do FEF, somente este ano, em R$ 371.761, recursos correspondentes a incorporação direta de 20% da arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios - uma das receitas deste fundo. No Alto Uruguai, por exemplo, somada a projeção de recursos que vão deixar os municípios de Campinas do Sul, Viadutos, Getúlio Vargas e Ipiranga do Sul, as perdas vão chegar a R$ 800 mil.

Frente a isso, a Associação dos Municípios do Alto Uruguai, também já se manifestou contra a prorrogação deste fundo, que também tem prejudicado o restante dos municípios, não só de nossa região, mas de todo o estado.

Outro grande prejudicado é o Fundo de Amparo ao Trabalhador. A apropriação, pelo governo, de 20% das receitas do PIS/Pasep, além do PIS recolhido pelas instituições financeiras, retirou do FAT, somente no ano passado R$ 1,7 bilhão, recursos estes que poderiam ser usados no combate ao desemprego.

Em vista disso, pelo desvio que o governo federal tem feito destes recursos, que não estão sendo repassados a quem de direito, e usado para "tapar buracos" na política financeira adotada, acreditamos que devemos manifestar-nos em apoio àqueles que pretendem a extinção do mesmo, pois deixou de cumprir com a sua finalidade, ou seja, a aplicação de recursos no custeio de ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, além de programas de relevante interesse social. Afora isso, os recursos que deixam a nossa cidade ou a região, são de enorme valia para investimentos na geração de mais empregos, na saúde e agricultura, que não tem recebido a atenção devida do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sala de sessões, 22 de maio de 1997

ELIO FRANCISCO SPANHOL
Vereador da bancada do PT